



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 39/SACOM

Unai(MG), 5 de novembro de 2012.

Senhor Secretário,

Cumpre-me informar a Vossa Senhoria que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, deliberou pela reiteração do Ofício n.º 36/SACOM, que solicita informações referentes à Petição n.º 4/2012, de autoria de Sandra Maria Dias e Everton Muniz dos Santos, que requerem intervenção junto ao Poder Executivo no sentido de efetivar o cumprimento da Lei Federal n.º 11.738/20.

Diante disso, Vossa Senhoria tem o prazo regimental de cinco dias para prestar as informações solicitadas, sob pena de crime de responsabilidade.

Atenciosamente,


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor
Geraldo Magela da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Unai – Minas Gerais

RECEBEMOS	
Em	<u>05/11/12</u>
Horário:	<u>14h30</u>